

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 01 DE ABRIL DE 2022

Nº 062

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 247/2022-SEMA, de 01 de Abril de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 249/2022-SEMA:

RESOLVE: Conceder a REJANE FREIRE CAVALCANTE, Matrícula 5422, Professora de História, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Abril de 2022 à 04 de Julho de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Julho de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 248/2022-SEMA, de 01 de Abril de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 168/2022-SEMA:

RESOLVE: Conceder a MARCOS RODRIGUES, Matrícula 4917, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 04 de Abril de 2022 à 04 de Julho de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Julho de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

PROCESSO Nº 1366/2022OBJETO: Serviços de soldagem em estruturas de ferro - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. - HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente, em favor da empresa NORDESTE MARQUES METALICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 09.109.140/0001-77, com valor total da contratação R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de março de 2022.
MICAEL MOREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
PROCESSO Nº 4647/2022**

OBJETO: ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA QUANTO O CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS E PROJETOS. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. R R LOPES ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME, CNPJ Nº 11.801.158/0001-87, com valor total da contratação R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2022.
MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022.**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 476/2022, para análise das propostas apresentadas. Iniciada a sessão procedeu-se a análise das propostas o que resultou no seguinte resultado: W.B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Proposta classificada; CAVALCANTE E C&A LTDA – EPP, Proposta desclassificada e JOAO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA Proposta desclassificada. A desclassificação das propostas se deu em virtude das licitantes deixarem de apresentar a gramatura da rapadura. As licitantes que tiveram suas propostas desclassificadas por não apresentarem a gramatura da rapadura, visto que sem a apresentação da gramatura não será possível a Administração exigir que esta apresente o item com RAPADURA de 400g. A gramatura da RAPADURA, foi publicada no Jornal Oficial do Município em data de 22 de março de 2022, página 02, em cuja publicação foi descrita a gramatura da RAPADURA com 400g. Nesse interim fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recursos das empresas que tiveram suas propostas desclassificadas como também o mesmo prazo para as empresas apresentarem suas amostras conforme já citadas. O prazo final para apresentação dos recursos será a data de 06 de abril de 2022. .

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de abril de 2022
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro
Carla Virginia Gomes Praça de Araújo
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO/PMSGARN N.º 10908/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIFRA/SGA

CERTAME: TOMADA DE PREÇOS 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE AINDA DOS SANTOS (JARDIM LOLA) E PE THIAGOTHEISEN (PLAZA GARDEN) -S.G. ARN.

(TP 001-2022, fls 1/3)

RELATÓRIO DE ANÁLISE E RESULTADO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS, FASE 2, DO CERTAME SUPRACITADO, OCORRIDO EM 09/03/2022, É A SUMULA:

Aos trinta e um dias do mês de março de DOIS MIL E VINTE E DOIS, às dez horas, no edifício Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sito à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n. °, Centro - São Gonçalo do Amarante/RN, foram reunidos em Sessão pública à Comissão Permanente de Licitação, abaixo subscritos, Presidente e Membros da CPL da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 476 de 18 de março de 2022, com a finalidade de prosseguir na análise da documentação das Propostas de Preços apresentada (s) pela (s) empresa (s), habilitada (s), relacionada (s) na Ata da Sessão Pública anteriormente realizada, em data anteriormente citada. Registre-se, preliminarmente, que a documentação se encontra com vistas franqueadas. Procedendo a análise apurou-se o seguinte teor.:

PROPOSTAS DE PREÇOS - TP 001-2022		VALOR REF.:	R\$ 652.616,87		
Empresas Habilitadas	Responsável Técnico/Administrativo	Valor total da proposta	Percentual Inferido	SITUAÇÃO	
1º TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.198.524/0001-08	LUIZ DE OLIVEIRA NUNES, CREA: 211.407.549-4	R\$ 514.751,22	21,13%	Vencedora Melhor Proposta	
2º IM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.188.930/0001-06	IGOR BEZERRA MARINHO, CREA: 210.325.608-5	R\$ 519.977,61	20,32%	Segunda Melhor Proposta	
3º SOLAR ENGENHARIA EIRELI – EPP	NELSON DUARTE LIRA, CREA: 210.698.153-8	R\$ 534.030,02	18,17%	Terceira Melhor Proposta	
4º CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 12.699.948/0001-66	HENRIQUE EUFRASIO DE SANTANA JUNIOR, CREA: 210.403.266-0	R\$ 548.459,76	15,99%	Quarta Melhor Proposta	
5º RFS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 26.421.343/0001-13	RODRIGO DO MONTE FERREIRA DE SOUZA, CREA: 210.984.313-6	R\$ 550.601,32	15,63%	Quinta Melhor Proposta	
6º RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.458.681/0001-90	DENIS FABRICIO DE MOURA MARTINS, CREA: 210.780.381-1	R\$ 615.543,15	5,68%	Sexta Quinta Melhor Proposta	
7º MHC CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.446.486/0001-59	KILVA VANKILVA LEITE DE FREITAS, CREA: 210.243.872-4	R\$ 623.124,43	4,52%	Sétima Quinta Melhor Proposta	

(TP 001-2022, fls 2/3)

Conforme anotações supracitadas, após solicitação e apresentação de novas documentações à fase 2, com publicação no Jornal Oficial em 01/10/2021, p4, a (s) licitante (s) produziu (ram) sua (s) documentação (ões) de acordo com as exigências do edital para esta fase, desta forma, resta evidenciado que apresentaram valor global abaixo do montante estimado pela administração, com quantitativos, valores e prazos conforme solicitados nas planilhas referenciais acostadas aos autos do Processo, sendo esta (s), conseqüentemente, considerada (s) “aceita (s)”. Máxime, à empresa TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.198.524/0001-08, classificada como sendo 1º lugar, conforme se depreende na tabela supra, posto que, apresentou proposta abaixo do valor referencial, assim sendo, esta CPL, DECLARA, a empresa anteriormente citada, VENCEDORA desse Certame Licitatório.

Concluída a análise de toda (s) a (s) documentação (ões) apresentada (s) pela (s) empresa (s) acima relacionada (s), após intertício, a CPL encaminha esta Ata com o registro de inteiro teor da (s) constatação (ões) apurada (s) para publicação através de extrato na Imprensa Oficial da sede deste Município, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal n.º 8.666/93, outrossim, dá a conhecer e disponibiliza aos interessados que, tencionando, terão vistas aos autos, bem como, propõe à Secretaria de Infraestrutura do Município para análise na íntegra da proposta vencedora e, em seguida devolva o processo para prosseguimento dos trabalhos de praxe. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata/relatório, que será assinada por todos os membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de abril de 2022,
 JOAO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES
 Presidente CPL-SGAR/Port.476

(TP 001-2022, fls 3/3)

RAYANNE ISMAELLY DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Membro e equipe de apoio
 MARCOS ANTONIO CAMPOS
 Membro e equipe de apoio

ATO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
 PROCESSO Nº 1366/2022

OBJETO: SERVIÇOS DE SOLDAGEM EM ESTRUTURAS DE FERRO. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. - ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): NORDESTE MARQUISES METALICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 09.109.140/0001-77

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Preço	Total
925973	Serviço de soldagem em ferro. Soldagem por arco elétrico com gás de proteção também chamado de solda, efetuado com máquina industrial com as seguintes especificações ou similar: tensão: 220v - 60hz ciclo de trabalho: (60% ~ 130a) - (100% ~100a)	Hora	Nordeste metais	1.000	70,00	70.000,00
					Total	70.000,00

Valor total da contratação R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de março de 2022
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 PREGOEIRO

ATO DE ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
 PROCESSO Nº 4647/2022

OBJETO: ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA QUANTO O CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS E PROJETOS. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): R R LOPES ACESSORIA CONTABIL LTDA ME DE CNPJ Nº 11.801.158/0001-87.

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	Unid	Quant.	Preço	Total
926277	Serviços de assessoria técnica especializada notadamente quanto ao cadastramento e acompanhamento de propostas e projetos destinados ao município, provenientes de emendas parlamentares e dos diversos programas disponibilizados pelos ministérios do governo.	MES	12	5.100,00	61.200,00
				Total	61.200,00

Valor total da contratação R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Abril de 2022.
 CARLA VIRGINIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO
 PREGOEIRA

EXECUTIVO/SAÚDE

CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA JANEIRO/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022–
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, e ALESSANDRA MICHELLE MACIEL DIAS, Brasileira, Médica, CRM nº 44.452/PR, CPF nº 013.680.246-02, Identidade nº 12.181.873 emitido em 04/07/2002, SSP/MG, residente e domiciliado (a) Rua Francisco Gurgel, 77 - Ap-306 - Araçá Praia Flat- CEP 59090-050 – Ponta Negra – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses janeiro a julho/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 11 de julho de 2022. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil reais, duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 11 de janeiro de 2021. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Alessandra Michelle Maciel Dias p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2022–
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, e JOÃO DIAS CAVALCANTI, brasileiro (a), Médico, CRM nº 1824/RN, CPF nº 114.326.324-34 Identidade nº 000.112.670, emitida em 24/07/2001, residente e domiciliado (a) Rua Nelson Geraldo Freire, 705, AP 302, Torre B, Candelária, CEP-59064-160, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses,

compreendendo os meses janeiro a julho/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de julho de 2022. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil reais, duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de janeiro de 2021. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e João Dias Cavalcanti p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2022–
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, e ANTÔNIO HELBERT GUEDES DE MESQUITA JÁCOME, Brasileiro, Médico, CRM nº 7554/RN, CPF nº 062.313.674-01, Identidade nº 001.819.916 emitido em 08/07/2005, residente e domiciliado (a) Av. Jaguarari, 4985- CEP 59064-500–Candelária– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses janeiro a julho/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de julho de 2022. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil reais, duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de janeiro de 2021. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Antônio Helbert Guedes De Mesquita Jácome p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022–
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, e IVANISE

CAVALCANTI DE SOUZA, brasileiro (a), Médica, CRM nº 1806/RN, CPF nº 155.714.914-34, Identidade nº 284.767, emitida em 16/11/1984, IMLEC/RN, residente e domiciliado (a) Rua João das Estivas, 1797-Ap. 202, Edf. Atalanta – Barro Vermelho - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses janeiro a julho/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de julho de 2022. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil reais, duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de janeiro de 2021. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ivanise Cavalcanti de Souza p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2022– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, e ANA HILDA CÂMARA MARIZ, Brasileira, Médica, CRM nº 2247/RN, CPF nº 503.331.944-20, Identidade nº 436.136, emitida em 27/09/2019, residente e domiciliado (a) Rua dos Tororos, 146, CEP 59054-550 – Lagoa Nova – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses janeiro a julho/2022 -

Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de julho de 2022. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil reais, duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de janeiro de 2021. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ana Hilda Câmara Mariz p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2022– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, e ANA TEREZA DINIZ MARINHO DE FRANÇA, Brasileira, Médica, CRM nº 11573/RN, CPF nº 071.005.884-56, Identidade nº 002.742.608 emitido em 09/08/2018, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) RUA JAGUARARI, 5250 BLOCO D, APT 1402- CEP 59064-500– Candelária – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses janeiro a julho/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 12 de julho de 2022. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil reais, duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 12 de janeiro de 2021. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ana Tereza Diniz Marinho de França p/contratado.

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS QUE ATUARÃO NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, BEM COMO FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, CONFORME EDITAL Nº 001/2022/SME/SGA, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a conclusão da Etapa de análise de currículos, de caráter eliminatório e classificatório, para atender ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS QUE ATUARÃO NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, BEM COMO FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, CONFORME EDITAL Nº 001/2022/SME/SGA, DE 23 DE MARÇO DE 2022, realizado em uma única etapa torna pública a relação de todos os candidatos inscritos de acordo com o Edital Nº 001/2022/SME/SGA, de 23 de março de 2022.

Conforme o Artigo 5º no Parágrafo Segundo do Edital Nº 001/2022/SME/SGA, de 23 de março de 2022, o candidato que discordar da pontuação que lhe foi atribuída ou da sua classificação, terá até o dia 04/04/2022, para apresentar recurso de maneira fundamentada, encaminhado à Comissão de Avaliação através do email inscricaoestempodeaprendersgam@gmail.com. O resultado final está previsto para o dia 05/04 com convocação para o candidato classificado comparecer no dia 06 e 07/04/2022 às 10 horas na sede da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN. As vagas em aberto ou desistência serão preenchidas pelo cadastro de reserva.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de abril de 2022.

OTHON MILITÃO JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação

RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS QUE ATUARÃO NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, BEM COMO FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, CONFORME EDITAL Nº 001/2022/SME/SGA, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO DO SABER		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS JÚNIOR REGIS SILVA	10	CLASSIFICADO
ANDREIA FERREIRA DE MOURA	09	CADASTRO DE RESERVA
JENNIFER GONÇALVES DE LIMA	03	CADASTRO DE RESERVA
IANE NAIRA XAVIER TORRES	02	CADASTRO DE RESERVA
CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM JOAQUIM DE ALMEIDA- CEMEF		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IANE NAIRA XAVIER TORRES (3 OPÇÃO)	02	CLASSIFICADA
ESCOLA MUNICIPAL DOM JOAQUIM DE ALMEIDA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JACKELLINE CORTEZ DE ARAUJO MEDEIROS	10	CLASSIFICADA
SHIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	09	CADASTRO DE RESERVA
ESCOLA MUNICIPAL DJALMA ARANHA MARINHO		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MAYARA DAYANE MELO VIEIRA DE ARAÚJO	03	CLASSIFICADA
CLENIA WISLLENE FERREIRA	02	CADASTRO DE RESERVA
FABIANA FERNANDES DA SILVA	02	CADASTRO DE RESERVA

ESCOLA MUNICIPAL DAMIÃO JANUÁRIO		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ARIANE PAZ LEITE	11	CLASSIFICADA
MARIA LURDIERTE SILVA DE ARAÚJO		DESCLASSIFICADA (conforme parágrafo quinto do item Inscrição)
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GEONILDA SANTOS DE FARIAS BORGES (3 OPÇÃO)	09	CLASSIFICADA
OBS: Não houve candidato inscrito com a primeira e segunda opção.		
ESCOLA MUNICIPAL GENÉSIO CABRAL DE MACEDO		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
OBS: Não houve candidato inscrito com a primeira opção.		
CENTRO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFESSOR IVANALDO DE FRANÇA LIMA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ERIKA DE SOUZA FELIX FELIPE	02	CLASSIFICADA
ESCOLA MUNICIPAL JONAS ESCOLÁSTICO DE NORONHA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA	10	CLASSIFICADA
JACKELINE DE SOUZA XAVIER	10	CADASTRO DE RESERVA
ELISANDRA DE OLIVEIRA DA SILVA	05	CADASTRO DE RESERVA
MARIA ELIONE VICENTE	03	CADASTRO DE RESERVA
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FRANCISCO DA COSTA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
OBS: Não houve candidato inscrito.		
ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM VICTOR DE HOLANDA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
TAYSE NASCIMENTO MELO	06	CLASSIFICADA
MARIA HELENA DO NASCIMENTO VARELA DOS SANTOS (2 OPÇÃO)	04	CADASTRO DE RESERVA
ESCOLA MUNICIPAL LEONEL MESQUITA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LÍGIA HIDAIANE DA SILVA	03	CLASSIFICADA
ALDEANE DE OLIVEIRA SILVA	02	CADASTRO DE RESERVA
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DAS NEVES SILVA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VERÔNICA DOS SANTOS FERNANDES BEZERRA	09	CLASSIFICADA
LARISSA MAIARA FREITAS FERREIRA	03	CADASTRO DE RESERVA
DÍBIA FERREIRA DA SILVA	02	CADASTRO DE RESERVA
JOSÉ FLAVIERICO SANTOS DE MOURA	02	CADASTRO DE RESERVA
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA CRUZ		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA BERNADETE FERREIRA NUNES SILVA	10	CLASSIFICADA
JULUANA SARQUIZ GRESPAN	04	CADASTRO DE RESERVA
ESCOLA MUNICIPAL MARIA RUFINA DE LIMA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GISELY MARIA LIRA DA SILVA BRITO	05	CLASSIFICADA
CLAUDIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	03	CADASTRO DE RESERVA
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES DE LIMA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VERONEIDE DANTAS DE FREITAS	09	CLASSIFICADA
FRANCIARA ALVES DO NASCIMENTO LOPES	09	CLASSIFICADA

VERÔNICA DA LUZ DA SILVA ANDRADE	04	CADASTRO DE RESERVA
MARIA DE FÁTIMA FELIPE DE LIMA	02	CADASTRO DE RESERVA

ESCOLA MUNICIPAL VICENTE DE FRANÇA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DÍBIA FERREIRA DA SILVA (2 OPÇÃO)	02	CLASSIFICADA
OBS: Não houve candidato inscrito com a primeira opção.		

MARCIA CRISTINA DA SILVA LIMA		DESCCLASSIFICADA (conforme parágrafo quinto do item Inscrição)
-------------------------------	--	---

CENTRO EDUCACIONAL POTI CAVALCANTI		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VALERIA TALITA MACHADO DA SILVA	03	CLASSIFICADA DENTRO DAS VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
MARIA ENILDE JÚLIO CAMILO	10	CADASTRO DE RESERVA
GEONILDA SANTOS DE FARIAS BORGES	09	CADASTRO DE RESERVA

CENTRO EDUCACIONAL 1 DE MAIO		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SIRLEY AMERICA MOURA CABRAL DO NASCIMENTO	08	CLASSIFICADA
JOSENIR TEIXEIRA DA SILVA	04	CADASTRO DE RESERVA

ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ROBERTO BEZERRA FREIRE		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ELIETE BARBOSA DE LIMA	12	CLASSIFICADA
ISABEL CRISTINA FELIPE DE ARAÚJO	08	CADASTRO DE RESERVA
MÍDIA NOGUEIRA DA SILVA AVELINO	04	CADASTRO DE RESERVA
KELLY SILVA DE GÓIS	04	CADASTRO DE RESERVA
ANDREIA CARLA SÁ DE SOUZA	02	CADASTRO DE RESERVA
GLEYDIANE FAGUNDES DE OLIVEIRA		DESCCLASSIFICADA (conforme parágrafo quinto do item Inscrição)

ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR VARELA BARCA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
OBS: Não houve candidato inscrito com a primeira opção.		

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HORÁCIO DE GÓIS (ESCOLA VULNERÁVEL)		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LORENNIA ISABEL AMORIM DO NASCIMENTO	05	CLASSIFICADA

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAURIE TE VARELA DA SILVA (ESCOLA VULNERÁVEL)		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO CANINDÉ DE SÁ DOS SANTOS	11	CLASSIFICADO
ELIS ROGÉRIA FRANÇA DA SILVA	06	CADASTRO DE RESERVA
LUDIANA ANDRADE PONTES		DESCCLASSIFICADA (conforme parágrafo sexto do item Inscrição)

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE FRANÇA LIMA (ESCOLA VULNERÁVEL)		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ELIENE MARIA DE ARAUJO VARELA	08	CLASSIFICADA
GLEICE DO NASCIMENTO FERREIRA	03	CLASSIFICADA

ESCOLA MUNICIPAL MAURÍCIO FERNANDES DE OLIVEIRA (ESCOLA VULNERÁVEL)		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOSEALE PRISCILA AVELINO DA SILVEIRA	08	CLASSIFICADA
DARCILENE DA SILVA CHAVES	05	CADASTRO DE RESERVA
GIOVANNA KETTLIEN RODRIGUES DE ARAUJO	03	CADASTRO DE RESERVA
NATHALIA CARNEIRO DA SILVA	02	CADASTRO DE RESERVA

ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR AILDO MENDES		
--	--	--

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
OBS: Não houve candidato inscrito.		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUCINAIDE PAULINO PINHEIRO		DESCLASSIFICADA (Conforme o parágrafo sexto do item de Inscrição)
CANDIDATOS QUE NÃO OPTARAM POR ESCOLAS	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
KELLY CRISTINA RAMOS	09	CADASTRO DE RESERVA
MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA LINHARES	03	CADASTRO DE RESERVA
MARIA ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS	02	CADASTRO DE RESERVA

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

PORTARIA 001/2022/SME/SGA/RN de 23 de março de 2022.

Designar servidores da Administração Pública para compor a Comissão de Avaliação Curricular dos Candidatos Inscritos no Processo Seletivo Simplificado no Edital 001/2022/SME.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, com amparo na Lei 69 de 30 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores da Administração Pública Municipal, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação Curricular do Processo Seletivo Simplificado de Monitores Voluntários que atuarão no Programa Tempo de Aprender do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, em caráter temporário, bem como formação de Cadastro de Reserva.

1. Fátima Melo Duarte Varela – Matrícula 06128 – Presidente da Comissão
2. Elaine Cristina da Silva Batista – Matrícula 11414 – Membro
3. Jairo Alves de Souza – Matrícula 09218 – Membro
4. Kátia Suely Alves Bezerra – Matrícula 9389 – Membro
5. Janaína Karina Figueredo Franco – Matrícula 9281 – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IPREV

PORTARIA N.º 0021, de 1º de abril de 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 407/2021 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade a servidora MARIA DE LOURDES XAVIER matrícula nº 9.754, ocupante do cargo de Supervisora Escolar NI-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nas regras estabelecidas pela redação original nos termos do art. 40, I a III, da Lei Complementar Municipal nº 53/2009, com cálculo dos proventos pela média aritmética conforme previsto na redação original do art. 66 da LCM nº 53/2009, sendo proporcionais ao tempo de contribuição na fração de 18/30 (dezoito trinta avos) e considerando para o cálculo além do vencimento base todas as rubricas permanentes, acrescidos das seguintes vantagens:

- 02 (dois) quinquênios, perfazendo o percentual de 10% (dez por cento) sobre o provento básico, com base no artigo 59 da LCM nº 72/1999;
- 05% (cinco por cento) de gratificação por título, com fulcro no art. 56, caput, da Lei municipal nº 810/99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
Presidente do IPREV

LEONARDO BRANDÃO DA CRUZ LIRA
Diretor de Benefício

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 046.02/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2022

CONTRATO Nº: 005/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ: 09.427.998/0001-80

CONTRATADA: PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA, CNPJ: 04.261.695/0001-16

OBJETO: Contrato de serviços de recargas em toners e tanques de tinta em impressoras para atender as demandas da Câmara.

DOS PREÇOS CONTRATADOS: O valor global estimado do contratado é de R\$ 11.285,00 (Onze mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 – Manutenção das Atividades da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo; Fonte de Recursos: 15000000000 – Recursos Ordinários.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Gestor do Contrato: João Fernando da Costa Ferreira, matrícula nº: 007382; Fiscal do Contrato: William Ferreira Máximo, matrícula nº: 0506915.

DA VIGÊNCIA: O contrato decorrente tem vigência a partir da data de sua assinatura prolongando por duzentos e oitenta e cinco (285) dias, até 31 de dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: 22/03/2022 a 31/12/2022.



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br